

João Monlevade, 25 de Outubro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 211/2022

Município: Nova Era/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame TC Articulação de Membro Superior S/ Contraste

Paciente: Rosa Martins Drumond

Fornecedor: Clínica Radiológica Santa Bárbara

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Nova Era solicitou um exame de TC Articulação de Membro Superior S/ Contraste. No pedido médico consta TC. de Punho Direito. O Fornecedor realizou o exame conforme solicitação médica.

Mediante pesquisas junto a sites (documento anexo), verificou-se que o Exame de TC Articulação de Membro Superior S/ Contraste e TC. De Punho Direito são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento TC Articulação de Membro Superior S/ Contraste no valor de R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos)**, item 12, contemplado pelo Termo Aditivo contrato nº 021/2021, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG